



2º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO - SP
ANTONIO CARLOS ZANOTTI



* LIVRO Nº 1453 - PAGINA. 377/386 - 1º TRASLADO *

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (06/09/2019), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes:**

1º) BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 80.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 214.088/19-4, em 16/04/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, do Conselho de Administração, realizada em 13/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 277.756/18-2, em 09/05/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/05/2019, autenticidade nº 116775238, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 160.

2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 304.537/18-4, em 28/06/2018, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 304.538/18-8, em 28/06/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/07/2019, autenticidade nº 120043828, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 200.

3º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.568/19-8, em 11/07/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120518251, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 010.

4º) BRADESCO SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35300329091, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 29/06/2018, registrado na JUCESP sob nº 478.747/18-4, em 09/10/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO de 28/03/2018, registrado na JUCESP sob nº 437.576/18-8, em 12/09/2018, e pela AGE de 15/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 437.575/18-4, em 12/09/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/12/2018, autenticidade nº 110804315, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 067.

5º) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 51.990.695/0001-37, NIRE 35300006020, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO realizada em 28/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 456.867/18-0, em 24/09/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 28/03/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 08/10/2018, autenticidade nº 107551342, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 053 sob nº de ordem 198.

6º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrita no CNPJ sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 110 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 320.396/18-6, em 12/07/2018, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 122 do Conselho de Administração, realizada em 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 347.693/19-2, em 03/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120777884, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 025.

7º) BANCO BRADESCO BERJ S.A., inscrito no CNPJ sob nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33300025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2018 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003339048, em 06/09/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO de 30/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/12/2018, protocolo nº 00-2018/447515, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 049.

8º) BANCO BRADESCARD S.A., inscrito no CNPJ sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauapen, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 25/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 315.543/18-8, em 05/07/2018,



06732602002343.000439184-8

Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP
 Fone: 11-3681-0532



neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 17/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.996/19-6, em 29/01/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112595271, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 106. 9º) **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 92.682.038/0001-00, NIRE 33300275541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003678364, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003647608, em 11/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/460979-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 031. 10º) **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.503.129/0001-00, NIRE 31207022645, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 15/10/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7338341, em 06/06/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5526489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº C190001522259 emitida no site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 30/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 185. 11º) **BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 92.893.118/0001-60, NIRE 33300159541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003516947, em 13/02/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 29/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003638397, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24/06/2019, protocolo nº 00-2019/354090-8, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 006. 12º) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 07/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 423.505/19-1, em 06/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 07/08/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/08/2019, autenticidade nº 121888451, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 026. 13º) **BANCO LOSANGO S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33300316906, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3677758, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 17/07/2019, protocolo nº 00-2019/420860-5, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 013. 14º) **BRADESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 396.297/19-5, em 19/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121660557, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 027. 15º) **ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.382.421/0001-97, NIRE 35213970324, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.267/19-3, em 29/07/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião das Sócias Cotistas datada de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.268/19-7, em 29/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121673973, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 032. 16º) **BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 34.046.581/0001-14, NIRE 35221380939, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Bloco "D", edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 401.140/19-2, em 26/07/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no



2º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO - SP
ANTONIO CARLOS ZANOTTI



final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas, datada de 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.141/19-6, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121708450, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 005. 17º) **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.529.289/0001-01, NIRE 35210748205, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 279.179/18-2, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9 em 06/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/07/2019, autenticidade nº 119679177, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 186. 18º) **NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 287.706/19-9 em 30/05/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião das Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.706/19-6 em 30/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2019, autenticidade nº 120118692, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 033. 19º) **SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.370.342/0001-08, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, sala 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 362.690/19-4, em 12/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120778404, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 034. 20º) **BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.121/19-7, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121725401, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 002. 21º) **BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 24/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 257.157/18-9, em 04/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata De Reunião das Sócios Cotistas datada de 24/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 267.737/18-0, em 07/06/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/06/2019, autenticidade nº 118638889, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 001. 22º) **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 29/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 252.706/19-5, em 09/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO de 28/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 409.220/18-8, em 23/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 31/05/2019, autenticidade nº 118072996, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 007. 23º) **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 27/12/2018, e registrada na JUCESP sob nº 255.859/19-3, em 14/05/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 10/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 255.860/19-5, em 14/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118361390, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 008. 24º) **ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.151.291/0001-78, NIRE 33300284958, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20261-901, com seu Estatuto Social vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/03/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003394911-008, em 10/10/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/03/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 14/01/2019, protocolo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALOR DA TITULAÇÃO: R\$ 100,00 (Cem reais)





nº 00-2019/017893-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 077. 25º) **KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, NIRE 41300015341, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20184906369 em 26/09/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº 187153094, consultada no site da Junta Comercial do Estado do Paraná em 13/12/2018, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 060. 26º) **KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.638.022/0001-94, NIRE 41300003955, com sede na Rua Presidente Pádua Fleury, nº 680, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-240, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 26/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20183002512, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 26/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada datada de 12/07/2019, autenticidade nº 193724340, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 022. 27º) **BRADESCO – KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.229.246/0001-10, NIRE 35300138767, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 16/07/2018, registrada na JUCESP sob nº 551.929/18-2, em 30/11/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 16/07/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/12/2018, autenticidade nº 110366607, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 059. 28º) **KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 03.270.639/0001-85, com sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 01/07/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 035. 29º) **SCOPUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.071.753/0001-74, NIRE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, 3º andar, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.755/19-3 em 29/01/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 06/09/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20175796645, em 08/12/2017, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a Certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/2018 e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112596841, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 070. 30º) **ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yará, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, e registrada na JUCESP sob nº 256.472/18-0, em 30/05/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118364699, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 023. 31º) **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yará, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 19/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 276.414/18-4, em 08/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.686/19-5, em 11/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121730019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 024. 32º) **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando a certidão de breve relato datada de 05/07/2019, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil

120643271, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 040. 41º) **KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 05/09/2017, registrado na JUCESP sob nº 579.881/17-9 em 26/12/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 344.585/19-0, em 01/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121720734, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 041. 42º) **KIRTON GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220631386, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, mezanino, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/04/2017, registrado na JUCESP sob nº 372.208/17-4 em 11/08/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 385.316/18-5 em 15/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/08/2019, autenticidade nº 121137106, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 042. 43º) **INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ nº 07.926.287/0001-24, com sede administrativa na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125.900, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos do artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 10/01/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.157.808, em 07/03/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 043. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. - E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus **procuradores**: **1. VALTON DÓREA PESSOA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3736285 - SSP/BA, CPF sob nº 485.247.275-00, OAB sob nº 11893/BA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-020, email: valton@pessoaepessoa.com.br; **2. ROBERTO DÓREA PESSOA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 373628609 - SSP/BA, CPF sob nº 569.225.235-04, OAB sob nº 12407/BA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-020, email: robertodorea@pessoaepessoa.com.br; **3. MARIA CAROLINA ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA**, brasileira, casada, advogada, RG nº 062284984-2 - MEX, CPF sob nº 895.191.405-49, OAB sob nº 15283/BA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-020, email: carolina@pessoaepessoa.com.br; **4. LARISSA SENTO-SÉ ROSSI**, brasileira, casada, advogada, RG nº 518338673 - SSP/BA, CPF sob nº 900.845.785-72, OAB sob nº 16330/BA, com endereço na Rua Frederico Simões, 125, Edifício Liz Empresari, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-774, email: larissa@pessoaepessoa.com.br; estes integrantes do **PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, CNPJ nº 34.376.954/0001-15, OAB sob nº 125/90/BA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-020, email: notificacoes@pessoaepessoa.com.br; **5. CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13.810.052 - SSP/SP, CPF sob nº 049.313.418-29, OAB sob nº 76.757/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email: 4040.advogados@bradesco.com.br; **6. CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12.105.453 - SSP/SP, CPF sob nº 033.434.768-89, OAB sob nº 88.955/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email: 4040.advogados@bradesco.com.br; **7. PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.034.386 - SSP/SP, CPF sob nº 086.870.678-79, OAB sob nº 129.933/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email: 4040.advogados@bradesco.com.br. Conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicium": I - ficando os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo ainda, retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, celebrar acordos em ações cíveis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser liberados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os Outorgantes figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, específica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda, celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais). Os acordos a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos nesta procuração, dependerão obrigatoriamente de prévia autorização escrita de um dos 3 (três) últimos Outorgados. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização escrita dos Outorgantes; II - Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para



2º TABELIÃO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE OSASCO

COMARCA DE OSASCO - SP

ANTONIO CARLOS ZANOTTI



esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias decorrentes dos contratos ajuizados nas ações de cobrança, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição, especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda subestabelecer com reserva a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; Os subestabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, e deverão especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os subestabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. **Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado.** O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG. nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG. nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG. nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG. nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97, nos termos da AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG. nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG. nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seu Diretor: **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20 e



06732602002343.000439187-2

Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP
Fone: 11-3681-0532



MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62; o **Décimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; nos termos da AGO realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, o **Vigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; o **Vigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49 e **ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, RG nº 08.473.020-9-IFPI/RJ, inscrito no CPF nº 026.251.157-69; o **Vigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

FIGUEIREDO DE ABREU - LUIZ CARLOS ANGELOTTI - JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR - ALEXANDRE NOGUEIRA
DA SILVA - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES DANTO - MOACIR NACHBAR JUNIOR - Legalmente
Selada e margeada. Nada Mais. - Traslada em Seguida - Eu..... NATÁLIA HERNANDES DA COSTA
Escrevente, a digitei, conferi e escrevi.

Em Test.º

da Verdade



1146291PR000000029129190
1145291TR000000029122196